

**PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/VOZ/VÍDEO  
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

Este documento visa registrar a manifestação livre e inequívoca pela qual o participante, AUTORIZA o uso de sua imagem/voz/vídeo para ser utilizada (o) durante o evento (\_\_\_\_\_).

*Nota Explicativa: O trecho acima dependerá da finalidade do Termo de Autorização de Uso de Imagem/Voz. Exemplo: Gravação, evento, entrevista, etc. E detalhar data, hora e local.*

Eu, \_\_\_\_\_, de nº CPF \_\_\_\_\_, neste ato, aceito que a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, CNPJ nº 18.295.295/0001-36, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar, Ouro Preto, denominada CONTROLADORA, considerando o evento e suas divulgações pelos meios oficiais de comunicação, na intenção de executar de políticas públicas e, com a finalidade de coletar os dados pessoais (\_\_\_\_\_) tratados neste Termo.

*Nota Explicativa: Especificar quais os dados solicitados de acordo com a finalidade do processo. Ex: nome completo, cadastro de pessoas físicas (CPF), endereço; telefone e/ou e-mail, voz e imagem.*

**1 - Do Tratamento dos Dados:** O TITULAR autoriza que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais listados neste termo para as seguintes finalidades:

**I -** permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o TITULAR:

**II -** para cumprimento de obrigações decorrentes das legislações de acesso à informação e proteção de dados;

**III -** para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; e

**IV -** quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecer os direitos e liberdades fundamentais do TITULAR que exijam a proteção dos dados pessoais.

**2 - O Titular tem direito a obter da CONTROLADORA, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição:**

**I -** confirmação da existência de tratamento;

**II -** acesso aos dados;

**III -** correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

**IV -** anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;

**V -** portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;

**VI -** portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

**PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO**

VII - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709;

VIII - informação das entidades públicas e privadas com as quais a CONTROLADORA realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

**3** - As imagens/voz coletadas poderão ser divulgadas pela CONTROLADORA pelos seus meios oficiais de comunicação (\_\_\_\_\_), mediante o consentimento que abaixo assina, em conformidade ao previsto no art. 7º, inciso I da Lei n.º 13.709/2018.

***Nota Explicativa:** Especificar as redes de comunicação oficiais. Ex: Youtube, Facebook, Instagram.*

***ATENÇÃO:** Esse termo somente será válido para redes oficiais, não deverá ser utilizadas redes pessoais.*

**4** - A CONTROLADORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do TITULAR, comunicando-o e também à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

**5** - Fica permitido à PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR por tempo indeterminado, para as finalidades relacionadas neste termo e ainda, para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

**6** - O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por meio eletrônico: (\_\_\_\_\_) ou correspondência: (\_\_\_\_\_), conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018 no qual o mesmo deverá identificar expressamente as publicações que deseja retirar.

***Nota Explicativa:** Especificar o e-mail e o endereço para o titular revogar consentimento.*

**7** - O TITULAR DOS DADOS fica ciente de que a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO deverá permanecer com os seus dados por tempo indeterminado atendendo as finalidades às quais se destinam.

**8** - A autorização neste termo especificada é gratuita e por prazo indeterminado. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem e voz.

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



**PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO**

[www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br)

Ciente dos termos acima expostos.

Ao prosseguir e confirmar estou autorizando o uso da imagem para a finalidade citada acima.

---

Assinatura do titular